

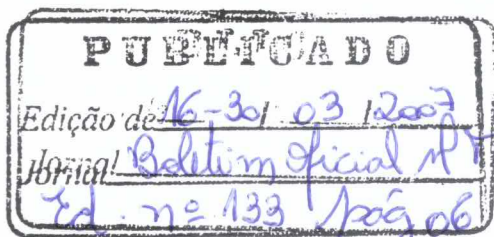


MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 1589



SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 166.691,12."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 166.691,12 (Cento e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e doze centavos), destinados a criar a Divisão de Ensino Profissionalizante, dotada das Seções de Ensino Artesanal e de Ensino Profissionalizante, na Secretaria Municipal de Ação Social, de acordo com a Lei nº 1583 de 29 de dezembro de 2006, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
08.244.0801.2134	MANUTENÇÃO DO FUNC DO CEMEP		
6700 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	10.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
08.244.0801.2134	MANUTENÇÃO DO FUNC DO CEMEP		
6710 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	10.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
08.244.0801.2135	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
6720 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	85.612,50
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
08.244.0801.2135	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
6730 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	9.078,62
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
08.244.0801.2135	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
6740 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	5.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
08.244.0801.2135	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
6750 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	5.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
08.244.0801.2135	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
6760 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	5.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
08.244.0801.2135	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
6770 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	2.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
08.244.0801.2135	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
6780 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	30.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
08.244.0801.2135	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
6790 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	5.000,00
TOTAL			166.691,12

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, nos termos do art. 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, serão oriundos de ANULAÇÃO TOTAL, das dotações orçamentárias abaixo, as quais extinguem a Divisão de Ensino Profissionalizante, bem como as Seções de Ensino Artesanal e de Ensino Profissionalizante, na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei nº 1583 de 29 de dezembro de 2006.

DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		
08.004	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
12.363.1208.2076	FUNCIONAMENTO DO CEMEP		
3970 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	10.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		
08.004	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
12.363.1208.2076	FUNCIONAMENTO DO CEMEP		
3980 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	10.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
08.004	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
12.363.1208.2077	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
3990 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	85.612,50



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

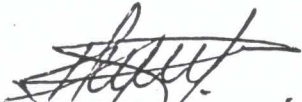
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
08.004	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
12.363.1208.2077	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
4000 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	9.078,62
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
08.004	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
12.363.1208.2077	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
4010 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	5.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
08.244.0801.2135	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
4020 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	5.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
08.244.0801.2135	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
4030 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	5.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
08.244.0801.2135	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
4040 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	2.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
08.244.0801.2135	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
4050 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JF	0-1-000	35.000,00
TOTAL			166.691,12

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de
março de 2007.


ÉROS DANILLO ARAÚJO
Prefeito Municipal


ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município